

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 64, DE 29 DE JULHO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / ENFERMEIRA / 5459834-1 / 030.988.002-59

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA						R\$ 2.800,00
1- 908302		201535		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
		0103000000				R\$ 2.800,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES						
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE						
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA						

Peter Cassol Silveira

Secretário adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511263

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 72, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINHO BARBOSA / MOTORISTA / 5173283-1 / 301.957.642-34

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA						R\$ 150,00
1- 908302		201607		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
		0103000000				R\$ 150,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES						
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE						
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA						

Peter Cassol Silveira

Secretário adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511271

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / ENGENHEIRO CÍVEL/ 5167531-1 / 083.195.882-00

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA						R\$ 310,00
1- 908288		210095		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
		0103000000				R\$ 310,00
DOTAÇÃO/ AÇÃO/ ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE / VALORES						
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE						
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA						

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511203

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 45, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IVAN SANTOS DA SILVA / MOTORISTA OFICIAL / 55589154-2 / 184.088.502-53

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA						R\$ 150,00
1- 8302		201607		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
						0103000000
R\$ 150,00						
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA						
/ FONTE / VALORES						
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE						
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA						

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511184

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES / ASSISTENTE SOCIAL / 54190603 / 355.987.432-72

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA						R\$ 320,00
1- 908288		210095		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
		0103000000				R\$ 320,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA						
/ FONTE / VALORES						
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE						
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA						

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511146

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 57, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IVAN SANTOS DA SILVA / MOTORISTA OFICIAL / 55589154-2 / 184.088.502-53

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA						R\$ 478,00
1- 908302		201607		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
						0103000000
R\$ 478,00						